



**MUNICÍPIO DE POTENGI  
PODER EXECUTIVO  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 37 DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.**

**DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE  
POTENGI PELO FALECIMENTO DO SENHOR  
JOSIMAR JOSÉ DE OLIVEIRA.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE POTENGI, Estado Do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere e ainda conforme o disposto na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento do senhor Josimar José de Oliveira, ocorrido no dia 22 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade de Potengi no decorrer de sua vida como cidadão e também nas vezes que ocupou cargo público;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade de Potengi e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável e de ilibado espírito público;


CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público de Potengi render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica decretado luto oficial no Município de Potengi, por 03 (três) dias contado desta data, pelo falecimento do Senhor **JOSIMAR JOSÉ DE OLIVEIRA**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Potengi.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município.

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi, Estado do Ceará, aos 22 de outubro de 2020.



Antônia Alizandra Gomes dos Santos Rodrigues  
PREFEITA MUNICIPAL